

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2023.061001

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2023.180901– PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 2023.180901, realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que teve por objeto, a Eventual aquisição de uniformes e materiais técnicos de uso pessoal, que serão destinados aos profissionais de saúde: Agentes Comunitários de Saúde- ACS, e Agentes de Combate a Endemias- ACE.

O Edital foi publicado no dia 22 de Setembro de 2023 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 05 de Outubro de 2023, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ: 06.150.919/0001-48,
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 50.583.738/0001-05,
GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ: 35.655.124/0001-94,
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01,
V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83,
GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 41.481.994/0001-92,
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03,
SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.174.805/0001-78,
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS, CNPJ: 10.242.466/0001-57;

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foram, GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ: 35.655.124/0001-94 com um valor estimado de R\$ 35.628,00 e NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01 com um valor estimado de R\$ 35.819,30. Perfazendo um valor total de R\$ 71.447,30.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2023.180901**.

É o Parecer
Irituia, 06 de Outubro de 2023.

SAMILLY LIMA RAMOS
Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. Nº 554/2023